



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 027/CD/02

Florianópolis, 29 de maio de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º do seu Regimento Interno, em reunião no dia 28/05/2002,

Resolve:

AUTORIZAR o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto e Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Digitais na Unidade de Ensino de Florianópolis, com início no segundo semestre de 2002.

Publique-se e
Cumpra-se.


JUAREZ PONTES
Presidente do Conselho Diretor